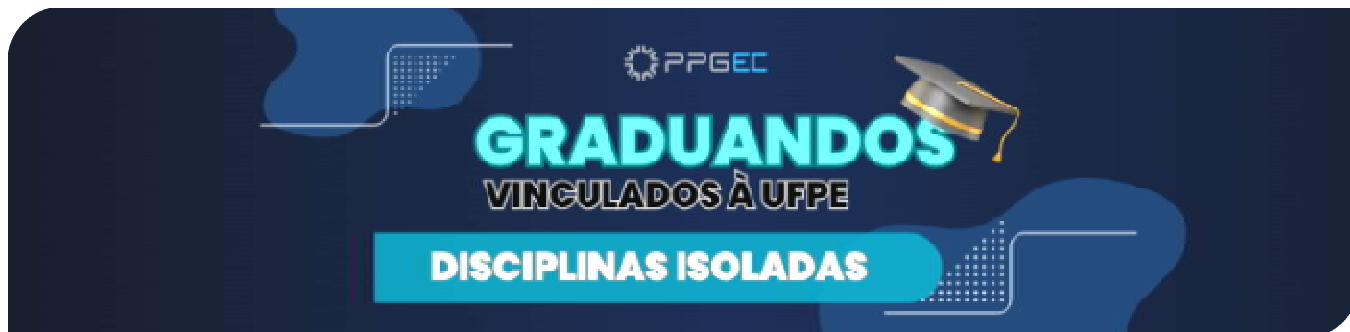




EDITAL DISCIPLINAS ISOLADAS 2026.2

[GRADUAÇÃO-UFPE]

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC), no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução CEPE/UFPE n. 18/2021, que estabelece as regras para matrícula em Disciplinas de Formação Avançada, na qualidade de Alunos Especiais, no segundo semestre de 2026, dos graduandos vinculados à Universidade Federal de Pernambuco:

1. Inscrição- Matrícula

1.1. A inscrição, na condição de Aluno em Disciplinas Isoladas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC), será realizada através do formulário, constante no link: <https://forms.gle/Q1UT1Nny4J6K3AxSA>, no período constante no Anexo I deste edital (encerrando às 16 horas), conforme documentos abaixo e apenas nas disciplinas indicadas na tabela constante no Anexo II do presente edital.

1.2. Para realização da inscrição, o(a) discente deverá copiar o link acima na barra de endereços do navegador de internet, sendo necessário realizar o login, exclusivamente, através de conta de endereço eletrônico do Gmail.

1.3. São de inteira e exclusiva responsabilidade do aluno as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, não se responsabilizando a Secretaria do Programa pela conferência dos documentos.

1.4. Poderão realizar a matrícula, apenas, os graduandos vinculados a cursos de graduação da Universidade Federal de Pernambuco.

2. Documentação para a inscrição online

2.1. Documentação exigível para a inscrição online:

- a) Formulário de inscrição preenchido eletronicamente;
- b) Carteira de Identidade e CPF;
- c) Comprovante de matrícula em curso de Graduação na Universidade Federal de Pernambuco;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- e) Histórico Escolar da Graduação (atualizado), para fins de comprovação de cumprimento de pré-requisitos exigidos pelo PPG para o curso da(s) disciplina(s) ofertada(s), se for o caso.

2.2. O aluno deverá escanear, em arquivo único, no “formato .pdf”, toda a documentação exigida na ordem do Anexo III deste edital.

2.3. O aluno deverá renomear o arquivo único descrito acima da seguinte forma: **NOME COMPLETO DO ALUNO_GDFAESPECIAL_2026.2.**

3. Condições

3.1. Na condição de aluno em disciplina isolada, chamado “Especial”, a matrícula se dará em, no máximo, **2 (duas) disciplinas**, enquanto estiver nesta condição (e não duas disciplinas por semestre).

3.2. Os alunos devem seguir os prazos e condições de matrícula do PPGEAC que seguem o calendário acadêmico estabelecido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG).

3.3. Caso a(s) disciplina(s) exija(m) pré-requisitos estabelecidos no presente edital, a matrícula do(a) graduando(a) estará condicionada ao(s) seu(s) cumprimento(s) por parte do candidato(a).

3.4. Havendo mais candidatos que vagas ofertadas para a disciplina e, cumpridos os pré-requisitos exigidos (se for o caso), será considerada a ordem de inscrição no certame.

3.5. Ao final da disciplina, após o lançamento da nota pelo docente, a Secretaria da Coordenação do PPGEAC emitirá uma declaração para comprovação de que o discente cursou a(s) disciplina(s), com carga(s) horária(s) e nota(s)/conceito(s), que será entregue ao aluno para que este providencie o devido assentamento junto à Secretaria da Coordenação do curso de graduação.

3.5. Caso o discente venha a ingressar em curso de pós-graduação da UFPE, tais disciplinas poderão ser aproveitadas, a critério do colegiado do PPG, para integralizar créditos na pós-graduação *stricto sensu*.

4. Resultado

4.1. O resultado será divulgado no prazo constante no Anexo I do presente edital, na página **www.ppgeac.com.br**, no campo “Disciplinas Isoladas”, não cabendo nenhuma divulgação por outro meio.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento dos prazos, bem como o comparecimento às aulas das disciplinas em que foi aprovado.

4.3. Do resultado do processo seletivo simplificado para disciplinas isoladas não caberá recurso.

5. Da Matrícula e Autocadastro do Discente Especial (Acesso ao SIGAA)

5.1. Realizada a matrícula pela Secretaria do PPGEAC, será enviado o comprovante para o endereço eletrônico (e-mail), informado pelo candidato no ato de inscrição.

5.2. Os candidatos aprovados e matriculados pela Secretaria do PPGEAC deverão realizar o Autocadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme manual constante no link https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Portal_do_Discente#Obter_Acesso.

6. Disposições Gerais

5.3. É de inteira responsabilidade do(a) discente o cumprimento dos prazos, bem como o comparecimento às aulas das disciplinas.

5.4. Quaisquer dúvidas sobre o edital e matrículas e demais assuntos relativos às disciplinas isoladas de que tratam o presente edital devem ser encaminhadas, exclusivamente, para o e-mail ppgec.selecao@ufpe.br.

5.5. O calendário das disciplinas ofertadas no período acadêmico se encontra publicado no link: [Disciplinas ofertadas - PPGEC](#).

Recife, 02 de agosto de 2026.

Anderson Luiz Ribeiro de Paiva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – UFPE

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPAS DA SELEÇÃO	DATAS	HORÁRIO
INSCRIÇÃO	10 a 14/08/2026	Até às 16 horas do dia 14/08/2026
RESULTADO FINAL	18/08/2026	Site: www.ppgec.com.br
MATRÍCULA	20 a 24/08/2026	Realizada pela Secretaria PPGEC
INÍCIO DAS AULAS	Conforme cronograma PPGEC	Site: www.ppgec.com.br

ANEXO II

DISCIPLINAS E VAGAS DISPONÍVEIS

(Calendários Acadêmicos constantes no site www.ppgec.com.br - Campo “Disciplinas Ofertadas”)

ÁREA: PETRÓLEO E MEIO-AMBIENTE

CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
PEC1036	TÓPICOS ESPECIAIS EM SIMULAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RESERVATÓRIOS DE PETRÓLEO - Métodos de alta ordem para problemas envolvendo a garantia de escoamento na indústria do petróleo	-	60	02

ÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
PEC1146	TÓPICOS ESPECIAIS EM CONSTRUÇÃO CIVIL V Materiais convencionais e não convencionais com vista Carbono Zero	Tecnologia de dosagem de concreto, tecnologia das argamassas e patologia das construções de concreto armado.	60	02
PEC1100	TECNOLOGIA DE ARGAMASSAS	Materiais de Construção	60	02
PEC1149	MODELAGEM DA INFORMAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO	-	60	02

ÁREA: GEOTECNIA

CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
PEC1108	COMPORTAMENTO DE SOLOS COLAPSÍVEIS E EXPANSÍVEIS	CI329 Mecânica dos Solos 2A	60	04
PEC1067	TÓPICOS ESPECIAIS EM GEOTECNIA I Geossintéticos aplicados à Geotecnia	-	60	05
PEC1061	ESTABILIDADE DE TALUDES E OBRAS DE CONTENÇÃO	-	60	02
PEC1062	ENSAIOS DE CAMPO E INSTRUMENTAÇÃO		60	02

ÁREA: ESTRUTURAS

CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
PEC1084	OTIMIZAÇÃO	Métodos Computacionais para Engenharia	60	02
PEC1086	ANÁLISE EXPERIMENTAL DAS ESTRUTURAS	-	60	02
PEC1129	CONFIABILIDADE ESTRUTURAL	Estatística, Métodos Computacionais para Engenharia, Concreto Armado 1	60	04
PEC939	CONCRETO ARMADO	Construções de Concreto 2	60	02
PEC1104	TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTRUTURAS Aprendizado de máquina para Engenharia	-	60	02

ÁREA: RECURSOS HÍDRICOS

CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
PEC1053	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS IV Hidráulica de canais em Excel e Python	-	60	02

ÁREA: TRANSPORTES

CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
PEC1156	ECONOMIA DO TRANSPORTE AÉREO E AEROPORTOS	-	45	05

ANEXO III

ORDEM DA DOCUMENTAÇÃO

Toda a documentação deverá ser escaneada em **ARQUIVO ÚNICO**, em **formato .pdf**, na ordem descrita abaixo:

1. Foto do Candidato.
2. RG
3. CPF
4. Comprovante de vínculo com o curso de graduação da Universidade Federal de Pernambuco.
5. Histórico Escolar da Graduação (para comprovação de cumprimento de pré-requisitos da(s) disciplina(s) ofertada(s), quando for o caso).

Obs.: Deverá renomear o arquivo único descrito acima da seguinte forma: **NOME COMPLETO DO ALUNO_GRADUANDOS_2026.2**